



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**  
**Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social**

Ano III - Recife, quarta-feira, 05 de outubro de 2016 - Nº 187

**SECRETÁRIO: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos**

**SDS PARTICIPA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETO DE LEI SOBRE**  
**USO DE EXPLOSIVOS**



Foto: Facebook do Deputado Federal Severino Ninho

O secretário de Defesa Social, Alessandro Carvalho, participou, na tarde desta terça-feira (04/10), em Brasília, de Audiência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado sobre o PL nº 5.989/16, apresentado no mês de setembro. O Projeto de Lei dispõe sobre a tipificação criminal do uso de explosivos, ou sua contratação, como meio para furto, roubo ou extorsão; e altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal e dá outras providências.

A audiência foi articulada pelo deputado federal, de Pernambuco, Severino Ninho, do PSB, autor do PL. Na ocasião também foram discutidos os índices de explosões de caixas eletrônicas em todo o Brasil, sobretudo nas cidades do interior, e sobre as medidas para punir com maior rigor a prática de crimes com uso de explosivos, como meio para furto, roubo ou extorsão.

“Agradeço a participação das autoridades, pois sei que todos estão preocupados com a atual situação em que vivemos. Porque hoje se assaltam não mais com armas, mas explodem os bancos, causando um dano ainda maior e deixando o povo sem os serviços”, iniciou Severino Ninho.

Na ocasião, o Secretário de Defesa Social, considerou a importância do PL. “Acredito que o Projeto veio em bom tempo, pois hoje o que nós temos é um crime formal, e vivemos uma epidemia de explosões de caixas eletrônicas, em todo o país, com mais de mil casos registrados somente no ano passado”, ressaltou Alessandro.

Carvalho apresentou números recentes de investidas contra instituições financeiras no Estado. “Em Pernambuco, de janeiro a setembro deste ano o que vemos é uma diminuição de roubos a bancos, feitos em horário de expediente, caindo de 26, em 2015 para 15 casos em 2016. E furtos a bancos, que são os que acontecem à noite e nos finais de semana, tiveram aumento, passando de 7 em 2015 para 16 ocorrências neste ano. Como também o roubo e furto a caixas eletrônicas, de 43 para 58 casos, dada a facilidade para o cometimento do crime, devido a fragilidade no sistema de segurança dos bancos”, destacou o secretário.

Alessandro também defendeu a soma das penas dos crimes de roubo qualificado e do uso de explosivo. E abordou as falhas do sistema de segurança interna das agências bancária. “Os bancos dizem que têm investido em segurança, mas esse investimento é maior nas transações pela internet”, constatou.

Ele ainda apontou alguns mecanismos de segurança que podem ser utilizados pelas instituições, tais como: “Sensor de movimento, circuito fechado de TV, com monitoramento em tempo real; além de sistema de incineração de cédula, gerador de fumaça densa, que dificulte a visão e os bandidos não consigam visualizar o ambiente; e nos caixas eletrônicas, o injetor de poliuretano, como usado nos carros fortes”, disse. Ele ainda levantou outro ponto importante: Os armamentos utilizados pelas empresas de transporte de valores. “Entendo que devemos rever os armamentos das bases das empresas de transporte de valores, que passem a usar fuzis nas bases. Somente nelas, sem serem usados nos carros fortes, para evitar que sejam tomados pelos bandidos”, frisou.

Segundo o Secretário, as Polícias têm trabalhado contra esses crimes, de modo que nos últimos três meses cinco quadrilhas especializadas em crimes contra bancos foram presas. E defendeu a necessidade da integração no combate a essa prática criminosa. “O esforço tem que ser de todos, do Exército, da Polícia Federal e das Polícias Estaduais, mas também temos que cobrar dos bancos, e por meio da lei exigir que isso seja feito”, argumentou.

Participaram ainda da Audiência Pública, o general de Brigada do Exército, Ivan Neiva Filho, e o Chefe de Divisão da Polícia Federal, delegado Luiz Zampronha, entre outras autoridades, parlamentares e demais cidadãos.

**PRIMEIRA PARTE**  
**Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social**

**1 - TRANSCRIÇÕES DO DIARIO OFICIAL Nº 187 DE 05/10/2016**

**1.1 - Governo do Estado:**

Sem alteração para SDS

**1.2 - Secretaria de Administração:**

**PORTARIAS SAD DO DIA 04.10.2016**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, tendo em vista as atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SAD Nº 1.000, de 16.04.2014, **resolve:**

**Nº 2.653-**Fazer **retornar** da Licença para Trato de Interesse Particular.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
PAULO KLÉBER FREITAS DA SILVA	221213-7	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL ( POLÍCIA CIVIL )	27.09.2016

**Nº 2.654-**DISPENSAR da Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, a servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
Maria de Fatima Neves de Mesquita	859-1	PMPE	01/08/2016

**Nº 2.657-**ATRIBUIR a Gratificação pela Participação no Cadastro e na Elaboração da Folha de Pagamento do Estado de Pernambuco, instituída pela Lei Complementar nº 43, de 03.05.2002, e regulamentada pelo Decreto nº 24.357, de 30.05.2002, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	ORGÃO/ENTIDADE	A PARTIR DE
Marivone Vieira Brito de Oliveira	261-5	PMPE	01/10/2016

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no Decreto nº. 25.261, de 28 de fevereiro de 2003 e alterações **RESOLVE:**

**Nº 2.660-**Fazer retornar à Secretaria de Defesa Social, a servidora **Aline Gonçalves Barbosa**, matrícula nº 221459-8, cedida à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a partir de 26.09.2016.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

**Nº 2.661-**Autorizar o afastamento parcial da servidora **MARINALVA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, matrícula nº. 155359-3, para o exercício das atividades relativas ao Mestrado em Ciências da Linguagem, promovido pela Universidade Católica de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria até 30 de junho de 2017, quando as aulas do curso coincidirem com o horário de trabalho e, no período de 01 de julho de 2017 a 30 de dezembro de 2018, com redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

**PORTARIA SAD Nº 1907, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, do dia 16 de abril de 2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20.07.1968, nos artigos 4º e 14 do Decreto nº. 40.200, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE:** Autorizar o afastamento integral de **ALDA MARIA JUSTO**, matrícula nº. 114898, para o exercício das atividades do Doutorado em Ciências da Saúde, promovido pela

Universidade de Pernambuco, pelo período de 03 de março de 2015 a 30 de março de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais  
**(REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)**

### **1.3 - Secretaria da Casa Civil:**

Sem alteração para SDS

## **SEGUNDA PARTE**

### **Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos**

## **2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **2.1 – Secretaria de Defesa Social:**

#### **PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO**

O Secretário de Defesa Social em exercício, no uso de suas atribuições, e atendendo proposta do Comandante Geral da PMPE, **resolve:**

**Nº 3521, DE 04/10/2016 - Dispensar** o Capitão PM **Pedro Mendes da Silva Filho**, matrícula nº 950679-9, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CPM do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3522, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao Capitão PM **José Roberto Oliveira da Costa**, matrícula nº 940303-5, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 1ª CPM do 21º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3523, DE 04/10/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Manoel Augusto do Rêgo Barros de Lima**, matrícula nº 930055-4, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016

**Nº 3524, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao 2º Tenente PM **Neilson Adrião da Silva**, matrícula nº 118937-9, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 4ª Companhia do 19º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3525, DE 04/10/2016 – Dispensar** o Capitão PM **Joseval Sandoval da Silva**, matrícula nº 930070-8, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3526, DE 04/10/2016 – Atribuir** ao Aspirante PM **Alexandre Guimarães da Silva**, matrícula nº 104320-0, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, de Comandante da 2ª Companhia do 20º BPM, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3527, DE 04/10/2016 - Dispensar** o 1º Tenente PM **Davi Cunha Cavalcanti de Almeida**, matrícula nº 102518-0, da Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, da função de Comandante do 1º Pelotão da CIATUR, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3528, DE 04/10/2016 - Atribuir** a 1ª Tenente PM **Irla Alves da Silva**, matrícula nº 106252-2, a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-3, de Comandante do 1º Pelotão da CIATUR, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3529, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao Soldado PM **Paulo Barreto Gomes Júnior**, matrícula nº 109270-7, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM, símbolo GEC-4, ficando dispensado o Soldado PM **Pedro Paulo do Carmo Rodrigues**, matrícula nº 113527-9, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3530, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao Soldado PM **Marcos Antônio Mota da Silva**, matrícula nº 107845-3, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM, símbolo GEC-4, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, ficando dispensado o Soldado PM **Orlando Pereira da Silva Júnior**, matrícula nº 113342-0, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3531, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao 3º Sargento PM **João Feliciano da Silva**, matrícula nº 28957-4, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 11º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 2º Sargento PM **Márcio Jorge Rodrigues da Silva**, matrícula nº 105637-9, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**Nº 3532, DE 04/10/2016 - Atribuir** ao Cabo PM **Kleber Fabian Nunes da Costa**, matrícula nº 990249-0, a Gratificação de Apoio Tático Itinerante (GATI) do 16º BPM da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, símbolo GEC 4, ficando dispensado o 3º Sargento PM **Silvio Pereira Barbosa**, matrícula nº 106502-5, com efeito retroativo a 01/10/2016.

**ALEXANDRE DE ALMEIDA LUCENA**  
Secretário de Defesa Social em exercício

## **2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:**

Sem alteração

## **2.3 - Corregedoria Geral SDS:**

Sem alteração

## **2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:**

Sem alteração

## **2.5 - Câmpus de Ensino/ACIDES/SDS:**

Sem alteração

## **3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

### **3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:**

Sem alteração

### **3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:**

#### **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA ADMINISTRATIVA**

**Nº 011/16-DFEA/DGP, 26 de setembro de 2016.**

**EMENTA: Anula Promoções de Sargentos.**

**O Comandante Geral**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10 da Lei nº 15.187, de 12DEZ13, e conforme as orientações contidas no Ofício da Procuradoria Geral do Estado nº 2120/2016-PC, de 09JUN16 e ratificado pelo Ofício nº 052/16 da Assessoria Jurídica do CBMPE, que indicam a suspensão de Liminar proferida pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, nos autos do Processo tombado sob o nº 0005765-45.2016.8.17.0000 (438849-6), concedida em desfavor dos demandantes indicados no “item I” desta Portaria; e de acordo com as orientações contidas nos Ofícios nº 578/2016-GGAIIC/SDS, de 18AGO2016; Of. nº 2120/2016-PC, de 09JUN16 da Procuradoria Geral do Estado, e ratificado pelo despacho da Assessoria Jurídica do CBMPE que encaminhou o Acórdão favorável ao Estado de Pernambuco, proferido em sede de Apelação pela 1ª Turma da 1ª Câmara Regional de Caruaru, nos autos da Ação Ordinária nº 0000501-57.2015.8.17.0590, a qual reformou a sentença e julgou improcedente os pedidos formulados pelos autores constantes do

item II desta Portaria, relativo ao Curso de Formação de Sargentos BM/16 – CFS BM/2016, Turma 3º Sgt BM FÉLIX FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAÚJO (In memorian); RESOLVE:

I – Anular a promoção à graduação de 3º Sargento QBMG-1 dos militares abaixo relacionados, contida na Portaria Administrativa nº 009/16-DFEA, de 23MAIO16, publicada no Boletim Geral nº 094, de 23MAIO16, devendo os referidos Bombeiros, neste ato, retornarem à graduação anterior:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1.	798310-7	WALDIR CLEMENTINO DE SOUSA CIRNE
2.	798324-7	ANDRÉ FAUSTO VASCONCELOS DA SILVA

II - Anular a promoção à graduação de 3º Sargento QBMG-1 dos militares abaixo relacionados, procedida através da Portaria Administrativa nº 009/16-DFEA, de 23MAIO16, publicada no Boletim Geral nº 094, de 23MAIO16, devendo os referidos Bombeiros, neste ato, retornarem à graduação anterior:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME
1.	798235-6	MARCOS FELIPE MENDONÇA DE NERI
2.	704064-4	JONATAS MAGELA QUEIROZ AMORIM
3.	707236-8	PAULO HENRIQUE CAVALCANTE DO REGO
4.	707135-3	THYAGO HENRIQUE DA SILVA SOARES
5.	707256-2	CLEMERSON BARBOSA DE OLIVEIRA

III – À Diretoria de Gestão de Pessoal para regularização no Pecúlio Geral do CBMPE;

IV – Ao Centro de Pagamento de Pessoal Ativo (CPPA) para as providências quanto à regularização dos vencimentos dos militares em questão;

V – À Seção de Identificação de Pessoal para recolher as Carteiras de Identidade na Graduação de 3º Sargento, emitindo novas nas respectivas Graduações;

VI – Contar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação;

VII - Publique-se.

**MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – Cel BM**  
**Comandante Geral**

**(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 05/10/2016)**

### **3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO**

##### **PORTARIA GAB/PCPE Nº 170/2016**

O Chefe de Polícia no uso de suas atribuições legais, **Considerando** o contido na CI/DIAG/PCPE nº 353/2016, de 06.06.2016, sigep 8878132-1/2016, encaminhada a este gabinete em 29.09.2016, com seus anexos: Ofício nº 298/2016 19.09.2016, encaminhado a Empresa ENCREC, Ata de Reunião DIAG nº 01/2016 de 22.09.2016, CI nº 103/2016 da UNISERG/DIAG de 21.09.2016, versando sobre possíveis irregularidades praticadas pela ENCREC EMPRESA NORDESTINA DE CRÉDITO EIRELI-EPP, CNPJ nº 01.784.754/0001-42 domiciliada à Rua Catarina Batista de Alencar nº 924 – Bairro Novo Olinda PE., CEP nº 53.130-020,

**Considerando** o disposto no artigo 23 do Decreto Estadual nº 42.191 de 1º de outubro de 2015; **RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – PAAP, para apurar as irregularidades apontadas no expediente acima citado;

Art. 2º Designar os servidores, **RICHARDSON SILVA**, Delegado de Polícia, matrícula nº 192.494-2, **ZANEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO** Agente de Polícia, matrícula nº 272.845-1 e **ANA MIRIAM NASCIMENTO CHAGAS DE SOUZA** – Escrivão de Polícia, matrícula nº 272.860-5, como membros da Comissão Processante, que será presidida pelo primeiro, objetivando apurar as irregularidades, apontadas no Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, de responsabilidade da ENCREC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cumpra-se.

Recife, 03 de outubro de 2016.

**ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE**  
**Delegado Especial - Chefe de Polícia Civil**

#### **POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO** **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

##### **PORTARIA Nº 001 / 2016**

**A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Drª LENISE VALENTIM DA SILVA**, considerando o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Estadual nº 11.781, de 06 de junho de 2000, o Decreto Estadual nº 42.191, de 01 de outubro de 2015 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão para apuração da recusa injustificada em retirar a Nota de Empenho e conseqüentemente não entregar o objeto licitado e homologado, decorrente do processo licitatório nº 007/2016, pregão eletrônico nº 004/2016, cujo objeto é a aquisição com entrega imediata e integral de papel sulfite, formato A-4, de 75 gm², na cor branca, adjudicada em favor da empresa GIGA COPY SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA, CNPJ nº 17.964.985/0001-78.

**Art. 2º.** Designar os servidores: RICHARDSON SILVA, matrícula nº 209.105-4, VERÔNICA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 208.258-6 e ADRIANA MARIA DE ARAÚJO, matrícula nº 319.782-4, o primeiro como Presidente, os demais como membros.

**Art. 3º.** A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerido.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo relatório e, em sendo o caso, a sugestão de aplicação de penalidade, podendo tal prazo ser prorrogado.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife (PE), 26 de setembro de 2016.

**LENISE VALENTIM DA SILVA**  
Diretora de Administração Geral

(Transcrito do Diário Oficial do Estado nº 187, de 05/10/2016)

## TERCEIRA PARTE

### Assuntos Gerais

#### 4 – Repartições Estaduais:

#### FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO–FUNAPE

##### PORTARIA FUNAPE Nº 5156, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora – Presidente resolve publicar a relação dos processos indeferidos, relativa ao pedido de Certidão de Tempo de Contribuição: 2016102825 – João Gonzaga de Oliveira; 2015109151 – Maria Elizabeth Crasto Lima de Holanda; 2014112088 – Maria do Perpetuo Socorro Lima de Medeiros Werner.

##### PORTARIA FUNAPE Nº5527, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora–Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, RESOLVE tornar sem efeito a Portaria Nº 4343, de 16 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 17 de agosto de 2016.

##### PORTARIA FUNAPE Nº 5528, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora–Presidente da Funape, no uso de suas atribuições, RESOLVE: designar a servidora Lessa Verônica Alves Xavier Ramos, matrícula nº 10.451-5, para responder pelo expediente da Unidade de Finanças e Contabilidade da Diretoria de Gestão Institucional, no período de 12 a 26/9/2016, durante a ausência de sua titular, em gozo regulamentar de férias.

##### PORTARIA FUNAPE Nº 5529, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE: DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar RINALDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 1.641-1, transferido para a reserva remunerada na graduação de Tenente-Coronel, a partir de 21.07.2015, em face da sua demissão “ex-offício” da PM/ PE, através do Ato nº 6287, de 20.07.2015, publicado no DOE de 21.07.2015, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Conselho de Justificação para Efeito de Declaração de Indignidade para o Oficialato nº 106901-8, revogando, a contar de 21 de julho de 2015, a Portaria FUNAPE nº 1868 de 28 de maio de 2010, publicada no DOE de 29 de maio de 2010, que o transferiu para a reserva remunerada.

##### PORTARIA FUNAPE Nº 5530, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições, RESOLVE:  
DETERMINAR a cessação do pagamento dos proventos do militar ANÍBAL RIBEIRO VAREJÃO JÚNIOR, matrícula 1669-1, transferido para a reserva remunerada na graduação de Tenente- Coronel, a partir de 21.07.2015, em face da sua demissão “exoffício” da PM/PE, através do Ato nº 6287, de 20.07.2015, publicado no DOE de 21.07.2015, com fundamento na decisão judicial transitada em julgado, nos autos do Conselho de Justificação para Efeito de Declaração de Indignidade para o Oficialato nº 106901-8, revogando, a contar de 21 de julho de 2015, a Portaria FUNAPE nº 2834 de 29 de setembro de 2008, publicada no DOE de 30 de setembro de 2008, que o transferiu para a reserva remunerada.

**Tatiana de Lima Nóbrega**  
Diretora-Presidente

## 5 – Licitações e Contratos:

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP).

PROCESSO Nº, MODALIDADE Nº, ARP Nº, FORNECEDOR REGISTRADO, COTA, LOTE, OBJETO, E-FISCO, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO: PROC. Nº 029/16-CP, PE SRP Nº 014/16-CP, ARP Nº 049/16-CP, FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA, COTA PRINCIPAL 75%, LOTE 05 – COLETE PARA RESGATE AQUÁTICO, 265061-4, 23 (VINTE E TRÊS) UND, R\$ 482,60; COTA RESERVADA 25%, LOTE 28 – COLETE PARA RESGATE AQUÁTICO, 265061-4, 07 (SETE) UND, R\$ 482,60; ARP Nº 050/16-CP, METALTEC M OLIVEIRA COMERCIO LTDA, COTA PRINCIPAL 75%, LOTE 06 – CAIXA TÉRMICA, 415321-9, 15 (QUINZE) UND, R\$ 180,00; LOTE 18 – ANCORAS 2 kg, 426954-3, 08 (OITO) UND, R\$ 430,00; LOTE 19 – ANCORAS 3,5 kg, 426956-0, 08 (OITO) UND, R\$ 478,00; COTA RESERVADA 25%, LOTE 24 – BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGASTE, 290427-6, 05 (CINCO) UND, R\$ 500,00; LOTE 25 – BOTA DE NEOPRENE, 176342-3, 07 (SETE) PAR, R\$ 156,28; LOTE 29 – CAIXA TÉRMICA, 415321-9, 05 (CINCO) UND, R\$ 180,00; LOTE 33 – MÁSCARA RCP POCKET, 182153-9, 50 (CINQUENTA) UND, R\$ 55,60; LOTE 41 – ANCORAS 2 kg, 426954-3, 02 (DUAS) UND, R\$ 430,00; LOTE 42 – ANCORAS 3,5KG, 426956-0, 02 (DUAS) UND, R\$ 478,00; ARP Nº 052/16-CP, MSCJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COTA PRINCIPAL 75%, LOTE 08 – GARRAFÃO TÉRMICO, 415335-9, 15 (QUINZE) UND, R\$ 70,00; COTA RESERVA 25%, LOTE 27 - CALÇA JARDINEIRA, 419329-6, 07 (SETE) UND, R\$ 145,00; LOTE 31, GARRAFÃO TÉRMICO, 415335-9, 5 (CINCO) UND, R\$ 70,00; LOTE 38, CAPA IMPERMEÁVEL PARA RÁDIO TRANSECTOR, 176004-1, 7 (SETE) UND, R\$ 200,00; ARP Nº 053/16-CP, RESGATÉCNICA EQUIPAMENTOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, COTA PRINCIPAL 75%, LOTE 01 – BOLSA DE IMOBILIZAÇÃO E RESGASTE, 290427-6, 15 (QUINZE) UND, R\$ 400,00; LOTE 04 – CALÇA JARDINEIRA, 419329-6, 23 (VINTE E TRÊS) UND, R\$ 105,00; LOTE 07 – FACA DE MERGULHO, 345390-1, 15 (QUINZE) UND, R\$ 66,60; LOTE 10 – MÁSCARA RCP POCKET, 182153-9, 150 (CENTO E CINQUENTA) UND, R\$ 40,00; LOTE 12 – CABO DE RESGATE (SACO DE REMESSO), 364195-3, 15 (QUINZE) UND, R\$ 265,00; LOTE 13 – MOCHILA ESTANQUE, 415415-0, 23 (VINTE E TRÊS) UND, R\$ 152,17. MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA CUNHA FILHO – CEL BM COMANDANTE GERAL DO CBMPE. (F)

### POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

11º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 036/2005-UNAJUR.

I. Inclusão da incidência da Preclusão lógica, na Cláusula Quarta - DO REAJUSTE. II. Inclusão de parágrafos na Cláusula Nona – DA RESCISÃO, **que passa a tratar da hipótese de Rescisão Unilateral do Contrato. Locador:** Espólio de JOSÉ VALDEMIR ALVES representado por JOSEFA ALVES E ALVES, CPF: 511.043.504-91. **Recife, 04/10/2016.** ANTÔNIO BARROS PEREIRA DE ANDRADE. **Chefe de Polícia Civil.(\*)(\*\*)** (F)

### POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo nº 015/2016-CPL/Central. Pregão Eletrônico nº 013/2016** – Aquisição de condicionadores de ar para o 1º Batalhão de Policiamento de Transito da PMPE. **Valor:** R\$ 13.818,04. **Recebimento das Propostas:** até 19/OUT/2016 às 10h00. **Disputa de Preços:** 19/OUT/2016 às 10h30. **OBS:** O edital na íntegra, poderá ser retirado na CPL/Central, sito a Praça do Derby s/nº, Derby – Recife/PE, CEP: 52010-140, das 08h00 às 14h00 ou nos sites [www.compras.pe.gov.br](http://www.compras.pe.gov.br). e [www.licitacoes.pe.gov.br](http://www.licitacoes.pe.gov.br), bem como através do e-mail [cpl@pm.pe.gov.br](mailto:cpl@pm.pe.gov.br). **Informações:** Fones: (81) 3181.1124 ou 3181 1203. Recife, 04/OUT/2016. **Petrônio A. Gonçalves Ferreira Filho** – Ten Cel PM – Presidente da CPL/ Central (F)

### COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR EXTRATO DE CONTRATO (ERRATA)

No extrato Contrato Nº 003/2016 - CPM/PMPE publicado no DOE nº 130 do dia 15 de julho de 2016, para onde se lê: **Contratada:** Companhia de Locação das Américas. CNPJ: 10.215.988/0001- 60. (...) **Vigência:** 19/05/2016 à 18/05/2017, **leia-se:** Companhia de Locação das Américas. CNPJ: 10.215.988/0001-60. (...). **Vigência:** 02/09/2016 a 01/09/2017.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2016-CPM/PMPE.**

**Processo Nº 275.2013.III.PE.162.SAD.** Reajuste contratual de acordo com o INPC fornecido pelo IBGE, acumulado no período de março de 2015 a fevereiro de 2016, no percentual de 11,0780%, o valor unitário mensal para R\$ 1.314,42 e total mensal de R\$ 2.628,84, conferindo o montante anual R\$ 31.546,08. Recife, 03/10/2016. **Eduardo Henrique de Senna Costa** – CEL QOPM – Comandante e Diretor de Ensino. (F)

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GGLIC/CCPLE III

#### RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 322.2016.III.IN.027.SAD

Reconheço e ratifico, para fins do disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, à vista do Parecer nº 008/2016 - COPLE III e da justificativa do órgão de origem, a Inexigibilidade em epígrafe, fundamentada no art. 25, inc. I, da lei supra, cujo objeto é registro de preços corporativo para contratação da empresa “Coletivos

São Cristóvão”, CNPJ: 17.251.034/0002-32, especializada no fornecimento parcelado de vale-transporte eletrônico, englobando cartões novos e recarga, através de inexigibilidade, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco e atuam no Município de Garanhuns e Região, ao custo estimado de R\$ 513.624,35 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos) para o período de 12 (doze) meses. Rafael Vilaça Manço. Gerente Geral de Licitações. (F)

#### **SDS/CORREGEDORIA GERAL**

#### **EXTRATO do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.**

Objeto: Prorrogação do prazo contratual, supressão e reajuste. Contratada: REFRILAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME (CNPJ 13.972.083/0001-22). Valor Total Estimativo: R\$ 40.853,88. Vigência: 01/10/2016 até 30/09/2017. Recife, 14 de outubro de 2016. Frederico Sérgio Lacerda Malta - Corregedor Geral Adjunto/ SDS.

### **QUARTA PARTE** **Justiça e Disciplina**

#### **6 - Elogio:**

Sem alteração

#### **7 - Disciplina:**

Sem alteração